

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito e saúde[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Simone Gomes Leal, Olivia Oliveira Guimarães, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-250-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Saúde. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI
São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO E SAÚDE I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “DIREITO E SAÚDE”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um rigoroso procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca do histórico, conceito e evolução social e jurídica da saúde, bem como de suas políticas de garantia no contexto das transformações do Estado contemporâneo. Os debates abordaram a saúde e as políticas públicas em tempos de globalização, a partir das inter-relações entre Estado, sociedade civil e setor privado, além da legislação pós-1988, que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado. Foram analisadas, ainda, as dimensões da saúde como direito humano, fundamental e social, sob a ótica dos direitos público e privado, e o papel do Direito e da judicialização como instrumentos para o desempenho legítimo e eficaz na defesa da cidadania e da dignidade humana. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

LUIZA SANTOS CURY SOARES

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

SIMONE GOMES LEAL

TELECONSULTA NO SUS CAMPINAS: SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVANÇOS E DESAFIOS PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE

Peter Panutto¹

Mirian Francine Colares Costa Cezare

Resumo

Introdução

A transformação digital na saúde pública é um fenômeno global, acelerado pela pandemia de COVID-19 e pela Estratégia de Saúde Digital 2020-2028. Nesse cenário, a teleconsulta consolidou-se como ferramenta estratégica no Sistema Único de Saúde – SUS, com potencial para ampliar o acesso, mas também para aprofundar desigualdades em populações vulneráveis. No município de Campinas (Estado de São Paulo, Brasil) a experiência local oferece um relevante campo de análise sobre como essa inovação tecnológica dialoga com os princípios constitucionais do direito à saúde: universalidade, integralidade, equidade e humanização.

Objeto: análise da implantação da teleconsulta no SUS Campinas, em perspectiva comparada antes e depois (2020–2024).

Problema

Quais são os avanços e desafios desta implementação e como influenciam a concretização do direito à saúde?

Objetivo

Geral

Estudar a implantação da teleconsulta no SUS de Campinas.

Específicos

Analisar o direito à saúde a partir de perspectivas internacionais e nacionais.

Investigar a estrutura organizacional e regulatória da Prefeitura de Campinas.

Examinar os avanços e desafios associados à implementação da teleconsulta em Campinas, avaliando sua conformidade com os parâmetros do direito à saúde.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Metodologia

Estudo de caso.

Tipo documental, exploratório e analítico.

Revisão normativa e bibliográfica: Levantamento de leis, decretos e normas nacionais e internacionais sobre o direito à saúde.

Análise documental e dados secundários: Coleção de relatórios, portarias e bases de dados oficiais (DATASUS, IBGE, SUS Campinas).

Análise de Indicadores: Identificação de dados sobre atendimentos, tempo de espera, faltas, perfil do usuário.

Análise comparativa antes/depois: Comparação de indicadores nos períodos pré e pós-implantação da teleconsulta.

Avaliação de conformidade legal: Comparar os resultados com os critérios normativos do direito à saúde.

Principais dados analisados:

- Atendimentos por modalidade (presencial e telemedicina);
- Tempo médio de espera;
- Faltas (não comparecimento);
- Perfil sociodemográfico dos usuários;
- Distribuição regional de serviços;
- Avaliações de impacto político (quando disponíveis);
- Infraestrutura digital nas UBSs.

Resultados Esperados

Em primeiro lugar, espera-se obter uma compreensão aprofundada do direito à saúde, tanto

nos seus aspectos jurídicos como práticos. Isso inclui a identificação dos principais marcos regulatórios nacionais e internacionais — como os tratados de direitos humanos, a Constituição brasileira e a legislação infraconstitucional — bem como uma análise crítica dos princípios que norteiam o SUS, em especial a equidade, a universalidade e a integralidade, relacionando-os aos desafios e potencialidades da saúde digital. A seguir, o estudo busca mapear a realidade local de Campinas, oferecendo um diagnóstico da estrutura organizacional e normativa do sistema de saúde do município, além de avaliar a capacidade institucional e a infraestrutura tecnológica voltada para a telemedicina, fundamentais para a compreensão dos limites e possibilidades de sua implementação. Por fim, a análise da implantação da telemedicina no município permitirá identificar avanços, obstáculos e boas práticas, bem como verificar se as ações locais estão alinhadas aos parâmetros do direito à saúde e aos princípios do SUS, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de saúde digital.

Palavras-chave: Direito à Saúde, Saúde Digital, Teleconsulta

Referências

CAMPINAS. Decreto nº 22.387, de 20 de setembro de 2022. Define a prática da telessaúde por meio da telemedicina e teleassistência no município de Campinas, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Campinas, Campinas, 20 set. 2022. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br/sites/sausedigital/decreto>. Acesso em: 13 mar. 2025.

SANTOS, Weverson Soares; DE SOUSA JÚNIOR, João Henriques; COELHO SOARES, João; RAASCH, Michele. Reflexões acerca do uso da telemedicina no Brasil: oportunidade ou ameaça? Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 433–453, 2020. DOI: 10.5585/rgss.v9i3.17514. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/17514>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SCARMAGNAN PAVELSKI, Bruna Guesso; FURLANETO NETO, Mário; PESSOA CARDOSO, Abkeyla. Democratização do acesso à saúde mediante a telemedicina: análise bioética. Revista Latinoamericana de Bioética, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 51–63, 2024. Epub 06 ago. 2024. ISSN 1657-4702. Disponível em: <https://doi.org/10.18359/rlbi.6708>. Acesso em: 12 mar. 2025.